



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 486/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 12 a 19 de abril de 2012, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS**, Titular da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.